

PORTARIA Nº. 481/2016, DE 18 DE maio DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, A Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o parecer da Procuradoria Jurídica n.º 089/2016, bem como, o Despacho n.º 508/2016 constantes do Processo n.º 2015.02.006090 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, Progressão Vertical à docente **DENISE SOARES DE ALCANTARA**, no cargo de Professora Adjunto, Nível I, Classe M.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/05/16

*Leticia Mello*  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG